



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0017

LEI Nº 1.194/77, de 30 de agosto de 1.977

SÍNULA: - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do corrente exercício financeiro, no valor de Cr\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil cruzeiros), como re-
ferço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - AÇÃO LEGISLATIVA

01.01-3.1.1.1.02-02.01 - Subsídios Var. dos Vereadores..... 78.000,00

01010232.002 - DIV. OFIC. DO LEGISLATIVO - DIV. OFICIAL

01.01-3.1.3.2.05 - Publ., Div. e Assin. de Periódicos..... 22.000,00

01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

01010212.003 - MANUT. DOS SERV. GER. DA CÂMARA - ADM. GERAL

01.02-3.1.2.3.00 - Material de Expediente..... 5.000,00

01.02-3.1.3.1.01 - Serviços Técnico-Profissionais..... 28.000,00

01.02-3.1.3.2.01 - Comunicações e Transportes..... 10.000,00

01.02-3.1.4.2.00 - Festiv. e Atividades Culturais..... 10.000,00

01.02-3.1.4.3.00 - Recepções, Hosped. e Homenagens..... 5.000,00

01010211.002 - REAPARELHAMENTO DA UNIDADE - ADM. GERAL

01.02-4.1.4.1.00 - Mat.Bibliotecário, Filmes e Discos..... 40.000,00

01.02-4.1.4.2.00 - Móveis, Máq., Apar. e Ut. Uso Comun..... 15.000,00

T O T A L.....205.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito previsto no artigo anterior será feita mediante transferência de recursos no valor de \$205.000,00 (duzentos e cinco mil cruzeiros), de dotações constantes do Orçamento vigente, e assim discriminadas:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0018

Continuação.../...

Fls. 02

01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

01010212.003 - MANUT. DOS SERV. GER. DA CÂMARA - ADM. GERAL

01.02-3.1.2.1.00 - Combustíveis e Lubrificantes..... 10.000,00

01.02-3.1.2.5.00 - Peças e Acessórios..... 5.000,00

01.02-3.1.3.2.03 - Energia Elétrica, Água, Gás e Esq..... 2.000,00

01.02-3.1.3.2.04 - Locação de Imóveis e Equipamentos..... 15.000,00

01010211.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ADM. GERAL

01.02-4.1.3.1.00 - Aquisição de Veículos..... 50.000,00

01010211.003 - AQUIS. DE IM. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL -
ADMINISTRAÇÃO GERAL

01.02-4.2.1.1.00 - Aquis. de Imóv p/ Sede da Câm. Municipal... 120.000,00

01010312.004 - ASSIST. FIN. A ENTIDADE - ASSIST. FINANCEIRA

01.02-3.2.1.1.00 - Acampar - Ass. Câmaras Municipais do Pa-
raná..... 3.000,00

T O T A L..... 205.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 29 dias -
do mês de agosto de 1977.

JESUS JOSÉ ANDRÉ
Diretor Administrativo

Dr. ANTONIO GRASSANO JR.
Prefeito Municipal

/Pcr/